



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO VEREADOR DR. FRANCISCO VALE

INDICAÇÃO Nº12/2024

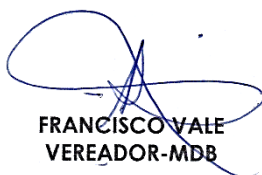
**SR. FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO/MA.**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no artigo 97 do Regimento Interno demais disposições legais, solicitar à Vossa Excelência a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a Excelentíssima **Sra. Edinalva Brandão Gonçalves**, Prefeita Municipal.

Indico que a Chefe do Poder Executivo Municipal, **REALIZE A CONSTRUÇÃO DAS CASAS POPULARES, OBJETO DA LEI MUNICIPAL Nº 336/2021, QUE INSTITUIU O PROGRAMA MORADIA MELHOR QUE VISA SUBSTITUIR CASAS DE TAIPA, CUJA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2024 JÁ CONTEMPLA A CONSTRUÇÃO DAS REFERIDAS CASAS.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO
BREJÃO, AOS 05 DE MARÇO DE 2024.**


**FRANCISCO VALE
VEREADOR-MDB**